



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 17/2017.

SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO LINCOLN SETEMBRINO COIMBRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.”

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO LINCOLN SETEMBRINO COIMBRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO”, com sede nesse Município de Araucária, estado do Paraná.

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar em cada exercício, ao Prefeito Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade araucariense, no ano precedente, no setor definido pelo seu Estatuto Social.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade:

- a) deixar de apresentar o relatório dos serviços prestados à coletividade por mais de 12 (doze) meses;
- b) substituir os fins previstos nos seus estatutos sem prévio conhecimento do Executivo Municipal, cuja alteração, todavia, não poderá modificar os objetivos do estatuto originário;
- c) alterar sua denominação dentro de 1 (um) ano e, após ocorrido o prazo, se pretender fazê-lo, deverá providenciar a averbação junto ao Cartório competente, bem como comunicar à Secretaria Municipal à qual deve prestação de contas;
- d) passar a remunerar os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções;
- e) distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;
- f) deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de finalidades previstas nos seus estatutos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

A “ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO LINCOLN SETEMBRINO COIMBRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO” é um órgão de representação dos Pais, Mestres e Funcionários do Estabelecimento de ensino, não tendo caráter político partidário, religioso, racial e nem fins econômicos, constituída em 21 de setembro de 2007, por prazo indeterminado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 02510239000-137, localizada na Rua Bico de Lacre, Nº 825 – Jardim Califórnia – bairro Capela Velha, nesta cidade de Araucária, Estado do Paraná.

A “ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO LINCOLN SETEMBRINO COIMBRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO”, possui os seguintes objetivos:

- Discutir no seu âmbito de ação, sobre ações de assistência ao educando, de aprimoramento do ensino e integração família – escola – comunidade, enviando sugestões, em consonância com a proposta pedagógica para apreciação do Conselho Escolar e equipe pedagógica-administrativa;
- Prestar assistência aos educandos, professores e funcionários, assegurando-lhes melhores condições de eficiência escolar em consonância com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Buscar a integração dos segmentos da sociedade organizada, no contexto escolar, discutindo a política educacional, visando sempre a realidade dessa comunidade;
- Proporcionar condições ao educando, para participar de todo o processo escolar, estimulando sua organização em Grêmios Estudantis com o apoio da APMF e o Conselho Escolar;
- Representar os reais interesses da comunidade escolar, contribuindo dessa forma, para a melhoria da qualidade do ensino, visando uma escola pública, gratuita e universal;
- Promover o entrosamento entre pais, alunos, professores e funcionários e toda a comunidade, através de atividades sócio educativa-cultural-desportiva, ouvido o Conselho Escolar;
- Gerir e administrar os recursos financeiros próprios e os que lhes forem repassados através de convênios, de acordo com as prioridades estabelecidas em reunião conjunta com o Conselho Escolar, com registro em livro ata; e



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

- Colaborar com a manutenção e conservação do prédio escolar e suas instalações conscientizando sempre a comunidade para a importância desta ação.

Ressaltamos que a concessão do título de Utilidade Pública à entidade constante neste Projeto de Lei se faz necessária para o cumprimento de requisito para obtenção de recursos financeiros através de Transferência Voluntária entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – APMF –, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Edifício Ver. Pedro Nolasco Pizzato, 26 de abril de 2017.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador